



# São Paulo Futebol Clube

*O mais querido*

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

**CARLOS AUGUSTO DE BARROS E SILVA**, Presidente da Diretoria do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE** no uso do seu cargo e observadas as regras do Art. 8º do Regulamento de Reforma Estatutária/2016, combinado com o artigo 59, II, do Código Civil Brasileiro, tem a honra de convocar as Senhoras e Senhores Associados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03 (três) de dezembro de 2016, com início às 09:00h em primeira convocação, e às 10:00h em segunda convocação, no Ginásio IV, também conhecido como G-4, localizado na sede social do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, para atender a seguinte e específica **ORDEM DO DIA**: *“Aprovar ou rejeitar, mediante votação secreta, o Projeto de Estatuto Social elaborado pela Comissão de Sistematização e disponibilizado para consulta de todos Associados no sítio eletrônico oficial e na Secretaria do clube, juntamente com os pareceres da Comissão de Reforma Estatutária e da Comissão Legislativa, bem como a ata de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo que aprovou o Projeto em 16 de novembro de 2016; conforme previsto nos termos do Regulamento da Reforma Estatutária/2016”*. Considerando a ausência de disposição específica para aceitação do Projeto de Novo Estatuto Social em Assembleia Geral Extraordinária no vigente Estatuto Social do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, fica estabelecido que a mesma seguirá o rito da Assembleia Ordinária, naquilo que compatível com o objetivo da Assembleia aqui convocada. Ainda nos termos do Estatuto Social, a Assembleia se encerrará às 14:00h, realizando-se apuração a seguir, podendo votar todos os associados titulares em dia com a tesouraria do clube até o momento da votação.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO DE BARROS E SILVA**  
PRESIDENTE DA DIRETORIA